



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, profissão de Técnico de Farmácia, para exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., autorizado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E., de 27/02/2025, constante da Ata n.º 09/2025.

Beum
14/04
out.

ATA N.º 2

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, nos Serviços Farmacêuticos do Hospital Sousa Martins da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E (ULSG) realizou-se a segunda reunião do júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), profissão de Técnico de Farmácia (TF), para exercício de funções na ULSG, com vista à constituição de reserva de recrutamento.-----

Participaram na reunião os elementos efetivos do júri nomeados por deliberação do Conselho de Administração da ULSG constante da Ata n.º 09/2025, que é constituído por: -----

Presidente: Anabela Fernandes dos Santos, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - profissão de Técnica de Farmácia, da ULSG;-----

1.ª Vogal Efetiva – Sara Filipa dos Santos Farromba Flores, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - profissão de Técnica de Farmácia, da ULSG;-----

2.ª Vogal Efetiva – Carla Manuela Condesso Perpétuo, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica – profissão de Técnica de Farmácia, da ULSG;-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----



1 - Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas (alínea a, número 2, do artigo 18.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho) através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo a elaborar a respetiva lista provisória de candidatos admitidos e excluídos. -----

2 - Decisão sobre a notificação dos candidatos excluídos para realização da audiência prévia.-----

3 - Decisão sobre a calendarização de reuniões do júri tendo em conta os prazos para cumprimento do n.º 3, do artigo 15.º, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. -----

Relativamente ao primeiro ponto, o júri verificou a receção de 53 (cinquenta e três) candidaturas.-----

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos respectivos documentos essenciais à sua admissão, o júri deliberou admitir ao procedimento concursal quarenta e nove candidaturas e excluir quatro candidaturas.-----

Neste sentido, o júri deliberou aprovar o projecto de lista provisória estabelecida por ordem alfabética, dos candidatos admitidos (Tabela 1) e dos candidatos excluídos (Tabela 2) bem como os respectivos motivos de exclusão.-----

PROJETO DE LISTA PROVISÓRIA

Tabela 1 - Candidatos admitidos

Nome do Candidato/a	Deliberação do Júri
Alexandre Martins Vicente	Admitido
Ana Clara Pinto Lopes Rodrigues	Admitido
Ana Filipa Rodrigues Gonçalves	Admitido
Ana Isabel Borges Cardoso	Admitido
Ana Lúcia Bartolomeu Almeida	Admitido
Ana Margarida Marques Crespo	Admitido
Ana Maria Nunes Aguiar	Admitido
Ana Patrícia da Cunha Lomba	Admitido

Andreia Domingos Soares	Admitido
Ângelo Miguel Gabriel Saraiva	Admitido
Carlos Alberto Paulos Jacinto	Admitido
Carolina de Alexandre Coelho	Admitido
Daniela da Silva Fernandes	Admitido
David Manuel Gonçalves Neves	Admitido
Eduardo Rafael Nogueira Marques	Admitido
Elsa Marisa Venâncio Alves	Admitido
Fábio Marcelo Rodrigues Saraiva	Admitido
Fátima Isabel Gonçalves Nunes	Admitido
Hugo Miguel Trindade dos Santos	Admitido
Inês Almeida Martins	Admitido
Inês Delgado Gomes	Admitido
Jéssica Soraia Duarte Dias	Admitido
Joana dos Santos Formoso	Admitido
Joana Margarida Salcedas Prata	Admitido
João Gonçalo Pires Batista	Admitido
João Pedro Arruda Ferreira	Admitido
José António Borges Cardoso	Admitido
Letícia Alexandra Trindade Aguiar	Admitido
Letícia Carvalho Branco	Admitido
Margarida Soares Carvalho Meias Cartageno	Admitido
Marta Filipa Teixeira Bento	Admitido
Nádia Marlene Monteiro	Admitido
Nuno Manuel Martins Pereira	Admitido
Patrícia Catarina Paulo Madeira	Admitido
Patrícia Lopes Ferreira	Admitido
Patrícia Maria Andrade Lopes	Admitido
Patrícia Sofia Marques Nunes	Admitido
Rafael Nunes Jarmelo	Admitido
Renata Alexandra Nogueira Duarte	Admitido
Sara Alexandra Amaral Sousa	Admitido
Sofia Silva Tavares	Admitido
Sónia Leal Pacheco Nunes	Admitido
Soraia Daniela Martins Fortunato	Admitido
Susana Maria Polónio Pires	Admitido
Tânia Sofia Nunes Dias	Admitido
Tatiana Filipa Saraiva Marques	Admitido
Telma Sofia Lourenço Frias	Admitido
Tiago André Fernandes Barata	Admitido
Tiago Preizal Marques	Admitido

Handwritten signatures:
 1. A stylized signature, possibly "J. Silva".
 2. A signature that appears to be "A. Silva".
 3. A signature that appears to be "M. Silva".

Tabela 2 - Candidatos excluídos

Nome do Candidato/a	Deliberação do Júri
Carolina Lucas Monteiro	Excluído - b); c)
Joana Duarte Castanheira	Excluído - c)
Jorge Manuel Pais Pinto	Excluído - a)
Josimária de Moura Bezerra	Excluído - a); b);c)

Deum
16/06/20
2020

Motivos de exclusão:

- a) Não entrega de documento comprovativo da posse de Licenciatura em Farmácia.
- b) Não entrega de documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão de Farmácia.
- c) Não existe disponibilidade imediata para o início de funções.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos e de acordo com o artigo 23º da portaria nº 154/2020, de 23 de junho, os candidatos excluídos serão notificados por correio electrónico (tsdt.farma.2025@ulsguarda.min-saude.pt) enviados pelo júri, para o exercício do direito de realização de audiência prévia.-----

Assim, podem os candidatos excluídos pronunciarem-se, caso assim o entendam, no prazo de dez dias contados da data do recibo de entrega da mensagem do correio electrónico, em relação à decisão do júri.-----

O júri decidiu ainda remeter para o Serviço de Recursos Humanos da ULSG a presente ata para que a divulgue publicamente na sede (em local visível e público) e no sítio da internet da instituição.-----

No terceiro ponto da ordem de trabalhos decidiu não elaborar uma calendarização específica, devido a possíveis constrangimentos de agenda do júri que possam surgir no decorrer do procedimento concursal, garantindo no entanto que serão cumpridos os prazos estipulados na Portaria nº 154/2020, de 23 de junho.-----

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade em todos os pontos da ordem de trabalhos.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata, composta por cinco páginas numeradas e que, depois de lida e aprovada irá ser rubricada e assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri:

Presidente

Ausete Fernandes
Souza

1ª Vogal Efetiva

Sara Filipa dos
Santos Figueira
Flores

2ª Vogal Efetiva

Carla Manuela Paredes
Perpetua